



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de Dezembro de 2004



Série

Número 241

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA
EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

Despacho conjunto

Considerando a necessidade de proceder ao provimento do cargo de Director Regional de Agricultura;

Considerando que o licenciado Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, pela sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e públicos conhecimentos reúne as condições necessárias ao provimento naquele cargo e possui a formação adequada ao exercício das funções que lhe são inerentes;

Determina-se ao abrigo do disposto no artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, o seguinte:

- 1.º - É nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional de Agricultura, o licenciado em Engenharia Zootécnica, Bernardo Oliveira Melvill de Araújo.
- 2.º - O provimento é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2004, indo o presente despacho para publicação acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 2 de Dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

NOTA BIOGRÁFICA

Nome: Bernardo Oliveira Melvill de Araújo
Data de Nascimento: 29 de Setembro de 1964
Estado Civil: Casado
Naturalidade: Monte, Funchal
Residência: Rampa do Pico de São Martinho, n.º 3 - Funchal

FORMAÇÃO ACADÉMICA-PROFISSIONAL

- Licenciado em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora
- Inscrito na Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros - Colégio de Engenharia Agrónoma, sendo portador da cédula profissional n.º 28438
- Membro da Associação Portuguesa de Engenheiros Zootécnicos

CARREIRAPROFISSIONAL

- Ingresso na carreira técnica superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária a 10.01.91, detendo actualmente a categoria de Assessor.

Ao longo da sua carreira desempenhou, entre outros, os seguintes cargos dirigentes:

- Coordenador dos Projectos de Investimento da D.R. Pecuária no âmbito do PIDDAR.
- Chefe de Divisão de Zootécnica e Nutrição Animal da D.R. Pecuária.

- Director do Gabinete de Estudos e Planeamento da D.R. Pecuária, equivalente a Director de Serviços.
- Director de Serviços de Planeamento e Gestão da D.R. Pecuária.
- Director da Delegação Regional da Madeira do IFADAP - Instituto de Financiamento e Apoio no Desenvolvimento da Agricultura e Pescas .

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL
E SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO**

Despacho conjunto

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 - do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, 22 de Abril, dos artigos 18.º e 19.º da Lei 2/2004 15 de Janeiro e alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro, é nomeado para o cargo de Subdirector Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação, a Dr.ª Ana Cristina Machado Trindade, por urgente conveniência de serviço, a partir de 01 de Dezembro de 2004.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, 30 de Novembro de 2004.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

NOTA BIOGRÁFICA

Nome: Ana Cristina Machado Trindade
Filiação: Maria Lucília de Sousa Machado Trindade e de Rui José Fernandes Trindade
Data de Nascimento: 19 de Fevereiro, 1956
Naturalidade: Freguesia da Sé Nova, Coimbra
Estado Civil: Casada
Residência: Azinhaga da Nazaré, Ed. Solar dos Barreiros, R/c, Sul.
Bilhete de Identidade n.º 4045308, emitido em 12-02-2004, pelo Arquivo de Identificação do Funchal.

Habilitações Académicas e Profissionais

- Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a classificação de 14 valores, em 1978.
- Profissionalização em Exercício realizada no biénio 1980/82, na Escola Secundária Francisco Franco, com 16 valores, tendo obtido a classificação profissional de 15,3 valores.
- Mestrado em História, realizado na Universidade da Madeira, e concluído em Junho de 1999, com a classificação de Muito Bom

Em Outubro de 1978 iniciou funções docentes na Escola Secundária Francisco Franco, como professora provisória do 10.º Grupo A.

- Fez profissionalização em serviço na mesma escola, no biénio 1980/82
- Em 1983/84 efectivou-se na Escola Secundária de Machico, embora tenha sido requisitada para prestar serviço, na qualidade de Delegada do Conselho Directivo da Escola Secundária Francisco Franco, no anexo dos Louros.
- Em 1985 efectivou-se na Escola Secundária do Funchal, onde permaneceu até 1992, desempenhando funções

docentes e de Delegada do Conselho Directivo no anexo dos Lhéus.

- Em 1992, tornou-se professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária do Galeão, onde foi presidente da Comissão Instaladora, durante dois anos, e, depois do Conselho Directivo, até 1996.
- Em 1996, interrompeu estas actividades para ficar equiparada a bolsreira, a fim de terminar o mestrado, o que acontece em 1998, tendo, então retomado as anteriores funções de Presidente do Conselho Directivo até 2000.
- Entre 2000 e 2004 continuou na mesma Escola, exercendo funções docentes e de Presidente do Conselho da Comunidade Educativa desse estabelecimento.
- Para além destas, exerceu ainda funções docentes na Escola do Magistério Primário, no CIFOP, onde também foi responsável pela orientação de estágios, e no ISAL, onde foi, ainda, membro, primeiro, e presidente, depois, do Conselho Científico da instituição.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de 2004/11/24 do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por Delegação, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Especialista da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Terapia da Fala) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará com o preenchimento da mesma.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Principais (área de Terapia da Fala) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta

Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é de provas públicas de discussão curricular conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e discussão do currículo profissional bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, são os expressos na Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro e constam da Acta do Júri do concurso, que será fornecida aos concorrentes sempre que solicitada.
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais;
 - d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
 - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
 - f) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;
 - 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
 - c) Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;
 - 8.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
- 9 - O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

PRESIDENTE:

- Maria da Conceição Nunes Vital, Técnica Especialista na área de Terapia da Fala e Coordenadora de Profissão;

VOGAIS EFECTIVOS:

- José Martinho Ordaz Canaveira, Técnico Especialista na área de Terapia da Fala, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Fernanda Freitas Silva Alves, Técnica Especialista na Área de Terapia da Fala do Serviço Regional de Saúde, E.P.E - Centro de Saúde Dr. Rui Adriano;

VOGAIS SUPLENTE:

- Augusta Maria Mendonça Freitas, Técnica Especialista na área de Terapia da Fala, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

- Maria Aldora Neto Quintal, Técnica Especialista na área de Terapia da Fala, do Hospital Garcia da Orta, S.A.

13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 6 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de 2004/11/24 do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por Delegação, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico de 1.ª Classe da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Terapia da Fala) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, Decreto-

-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará com o preenchimento da mesma.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 2.ª classe (área de Terapia da Fala) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7.1. - Os critérios de apreciação do currículo profissional bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000 de 5 de Novembro e constam da Acta do Júri do concurso, que será fornecida aos concorrentes sempre que solicitada.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
- f) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do

JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;

- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
 - Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;
- 8.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
- 9 - O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- PRESIDENTE:**
- Maria da Conceição Nunes Vital, Técnica Especialista na área de Terapia da Fala e Coordenadora de Profissão;
- VOGAIS EFECTIVOS:**
- José Martinho Ordaz Canaveira, Técnico Especialista na área de Terapia da Fala, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Susana Xavier Gomes Teixeira, Técnica Especialista na Área de Terapia da Fala do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais;
- VOGAIS SUPLENTES:**
- Luísa Maria Santos Garcês Gouveia, Técnica Especialista na área de Terapia da Fala, do Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos;
 - Augusta Maria Mendonça Freitas, Técnica Especialista na área de Terapia da Fala, do Serviço Regional de Saúde. E.P.E.
- 13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 6 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

- Faz-se público que, por despacho de 2004/11/24 do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 5 vagas de Técnico Profissional de Educação Especialista Principal, da carreira Técnico Profissional de Educação Especial, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.
- Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- Prazo de validade - O concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.
- Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de Educação Especialista, com pelo menos 3 anos na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
 - Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e

- aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
 - Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, o modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secção de Expediente e Pessoal sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuíam, da classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- PRESIDENTE:
- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira F. S. Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos;
- VOGAIS EFECTIVOS:
- Dr.ª Ângela Maria Silva Cardoso, Coordenadora de Educação Especial;
 - Dr.ª Ana Cláudia Serrão Andrade Henriques, Coordenadora de Educação Especial;
- VOGAIS SUPLENTE:
- D. Maria da Conceição Pita Vieira, Coordenadora de Educação Especial;
 - D. Maria Fernanda da Mota Freitas Vieira, Coordenadora de Educação Especial.
- 11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, n.º 57 - 9054-510 Funchal.
- 13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
6 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)